

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO N° 003 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2023

**CONTRATANTE:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

**CONTRATADA:** A Opus Engenharia E Consultoria Ltda, CNPJ nº 30.956.334/0001- 02.

**OBJETO:** Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Populares, neste Município de Afonso Cláudio/ES.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA, [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que nos autos do Processo Administrativo nº 26322/2025, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a 9<sup>ª</sup> e 10<sup>ª</sup> medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 125.554,29 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
9 <sup>ª</sup>	R\$ 538.178,73	R\$ 87.368,99
10 <sup>ª</sup>	R\$ 235.215,21	R\$ 38.185,30
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 125.554,29</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao exercício de 2025, a saber: 06 01 08 244 0010 - **Projeto/Atividade:** 2.020 – Manutenção do Programa Municipal de Habitação - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 270400000000 – Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração - **Ficha:** 164.

Afonso Cláudio/ES, em 18 de dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE